

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 082/2016/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06, denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., com sede na AV. Guido Caloi, 1935 – Térreo Bloco A e B, Jardim São Luiz, CEP: 05802-140 São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 73.008.682/0001-52, neste ato representado pelo GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJIN, argentino, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V 653164-5 e cadastrado no CPF/MF nº 233.938.338-20, denominada CONTRATADA. Considerando o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO 16099/2016/SES/MT, resolvem celebrar o CONTRATO, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência e Pregão Eletrônico nº 035/2016/SES/MT e será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a “contratação de empresa para a prestação de serviços auxiliares para dosagem quantitativa de colinesterase, incluindo: disponibilização de reagentes – colinesterase, equipamento com manutenção preventiva e corretiva e capacitação de pessoal”, a fim de atender a demanda do Laboratório Central/ Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e de acordo com as justificativas trazidas nos documentos juntados aos autos nº 348750/2017 e com base na Lei 8.666/93, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 082/2016/SES/MT

Cláusula Segunda – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14/11/2017 a 13/11/2018.

Cláusula Terceira – DO VALOR

3.1. Com a prorrogação do contrato renovam-se integralmente os valores do contrato originário, como segue:

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Kit teste colinesterase		R\$ 3.600,00
Serviços de terceiro	4.366,66	R\$ 52.399,92
TOTAL	4.366,66	R\$ 55.999,92

Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária necessária à execução do Terceiro Termo Aditivo é a seguinte:



UO:21601 PROGRAMA: 077 POA: 2511 FONTE: 112
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39: R\$ 3.600,00
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30: R\$ 52.399,92

Cláusula Quinta – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações e no parecer jurídico nº/ASSEJUR/SES/MT/2017.

Cláusula Sexta – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

6.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Cláusula Sétima – DAS RATIFICAÇÕES

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 082/2015/SES/MT.

7.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de Novembro de 2017.

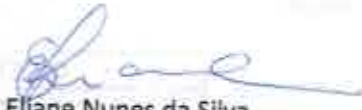

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde


GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJIN
GUILLERMO MIGUEL FIGUEROA CASAS
ADMINISTRADOR

Testemunhas:


Recharia Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37